



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.201.407/0001-08, Inscrição Estadual nº 352.047.330.114 com sede na Rua João Bernardo Moreira, 126 – Santa Tereza, Ilhabela/SP - CEP : 11.635-322, neste ato representada pelo **Sr. DALBERTO DOS SANTOS LOPES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 13 de outubro de 2025, com Ordem de Serviço em 12 de janeiro de 2026, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução revitalização nas praças Renata Bergamini e Tereza Cesar no bairro Perequê Açu e Praça Conjunto Habitacional no bairro Marafunda, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**”, para **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 31.863,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais)** equivalente a 16,79% do valor contratual inicial, passando o valor global de **R\$ 189.774,25 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$ 221.637,25 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
OBRAS	674	R\$ 31.863,00
TOTAL R\$ 31.863,00		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 17 MAR. 2026

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

DALBERTO DOS SANTOS Assinado de forma digital por DALBERTO DOS SANTOS
LOPES: [REDACTED] **LOPES:** [REDACTED]

Dados: 2026.03.18 12:26:15 -03'00'

OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

[REDACTED]


MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO

[REDACTED]

